

PORTARIA Nº 149/CBMSC/2017, de 17 de abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º Sgt BM RR Mtel 915846-4 IZAIAS MENDES FILHO**, a contar de 24 de abril de 2017, por ter cessado o motivo da designação, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 04/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º Sgt BM RR Mtel 915846-4 IZAIAS MENDES FILHO**, para atuar na função de auxiliar administrativo no 1ª/3ºBBM (Blumenau), no período de 24 de abril de 2017 à 05 de janeiro de 2020.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC